



Edital CAPES – PrInt 2020-2021: Bolsa de Professor Visitante Sênior

Publicado em 19 de agosto de 2020.

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa de Professor Visitante Sênior, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Será concedida uma bolsa, com duração de seis meses, que poderá ter início em 2021, de acordo com calendário a ser liberado pela CAPES. Há, ainda, a possibilidade de se concorrer a bolsas do saldo da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ (PR-2) referentes ao ano de 2020 (ainda a serem divulgadas pela PR-2, mas para implementação entre janeiro e março de 2021).

I. Introdução

A Bolsa de Professor Visitante Sênior tem, por finalidade, a realização de visitas, orientações, cursos e o desenvolvimento de atividades de pesquisa no exterior – em instituições de ensino superior e centros de pesquisa e desenvolvimento. Destina-se a docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício no Brasil – em instituições de ensino superior ou em centros de pesquisa.

II. Requisitos

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

- Ter título de Doutor há mais de dez anos.
- Ser docente credenciado Permanente no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- Não estar em estágio probatório.
- Ter produção científica compatível com os requisitos do instrumento de seleção.
- Ter parceria com a instituição de destino.

- Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais do que a data de retorno e autorização para afastamento publicada no Diário Oficial da União (deve ser solicitada antes da solicitação e aprovação da bolsa, para que a mesma possa ser convalidada pela PR-2 – a bolsa não será concedida se o afastamento não tiver sido aprovado).
- Ter cadastro na ORCID (*Open Research and Contributors Identification* – <https://orcid.org/>).

Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf

Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:

http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_Print_Nova_Alteracao_28Ago19.pdf

III. Afastamento

- O candidato se responsabiliza pela tramitação do processo de afastamento.
- Caso o afastamento não seja publicado no Diário Oficial da União até a data de tramitação do processo de candidatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI, calendário a ser definido e disponibilizado no *site* da PR-2 em documento atualizado de Diretrizes de Missões Bolsas), o solicitante perderá o direito à bolsa, que passará ao próximo candidato classificado e que possua toda a documentação.
- O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus do Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, para uma maior agilidade).
- Além das datas de ida e de retorno, também deve ser informada a data limite para convalidação/indicação junto à CAPES, para que, havendo necessidade, seja dada prioridade ao caso.

IV. Inscrições

IV.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço ibqm.qb.editais@gmail.com (**Assunto: Edital PrInt – Professor Visitante Sênior**), com toda a documentação relacionada no item IV.2 anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 4 de setembro de 2020.
- A inscrição é gratuita.

IV.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

- Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>) preenchido digitalmente.
- Currículo Lattes atualizado, incluindo os nomes dos alunos do Programa de Pós-graduação em Química Biológica orientados atualmente.
- Cópia do passaporte.
- Proposta de atividades a serem realizadas após o retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título.
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional (<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/PlanoDeCooperacaoEIntercambioInternacionais2018A2022.pdf>).
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
 - Objetivos e Metas.
 - Metodologia a ser empregada.
 - Cronograma de atividades.
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil a médio e longo prazo.
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso.
 - Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
 - Referências bibliográficas.
 - Resultados esperados.

Observação: Todos os documentos devem ser enviados **no formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do candidato – Nome do documento**.

IV.3. Documentos a serem entregues após a aprovação (em data a ser estabelecida após envio de calendário de implementação de bolsas de 2021 pela CAPES/PR2)

- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e de término da permanência (deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida, e as datas devem abranger meses completos – p.e.: 1º de março de 2020 a 31 de agosto de 2020).
- Cópia da publicação do afastamento no Diário Oficial da União.
- Currículo Lattes atualizado, incluindo os nomes dos alunos do Programa de Pós-graduação em Química Biológica orientados atualmente.

Observação: Para os candidatos que desejam concorrer ao saldo de bolsas da PR-2, será necessário entregar os documentos acima junto com aqueles relacionados no item IV.2.

V. Processo Seletivo

- O processo seletivo consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa dos candidatos pela Comissão Avaliadora.
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por até 4 (quatro) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, um ou dois docentes internos e um externo – estes indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão considerará os seguintes fatores para avaliar o candidato:
 - Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017.
 - Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ (e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional).
 - Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
 - Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos poderão ser utilizados como critério de desempate.

VI. Classificação dos Candidatos

- A Comissão Avaliadora fará **uma única lista de classificação dos candidatos**, independentemente de quererem ou não concorrer às bolsas do saldo da PR-2.
- Caso haja desistência de candidato selecionado, a bolsa será repassada ao próximo, de acordo com a lista de classificação.
- Com exceção dos candidatos que pretendem concorrer à bolsa do saldo da PR-2, os quais devem entregar todos os documentos no ato da inscrição e indicar que querem concorrer a essas possíveis bolsas no corpo do e-mail enviado com os documentos, os demais candidatos classificados devem entregar a documentação relacionada no item IV.2 até a data definida e divulgada por e-mail pela Secretaria de Pós-graduação em Química Biológica. O candidato que não entregar a documentação até tal data perderá a indicação de bolsa, que será repassada ao próximo candidato, de acordo com a lista de classificação.
- Caso os candidatos que concorrerem a bolsas do saldo da PR-2 não sejam classificados segundo os critérios da PR-2, eles continuarão concorrendo às bolsas de 2021, de acordo com a sua classificação original.
- Após a classificação, os candidatos selecionados que quiserem concorrer ao saldo de bolsas de 2020 da PR-2 (se houver) serão encaminhados para seleção, de acordo com critérios descritos no documento Diretrizes para seleção de candidatos a bolsas:

http://app.pr2.ufjf.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19_atualizada25Jun20.pdf

VII. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 04/09/2020
Processo Seletivo	21/09/2020 a 22/09/2020
Resultado parcial	Até 23/09/2020
Resultado final	Até 28/09/2020

VIII. Disposições Gerais

- Os resultados serão divulgados no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufjf.br/quimica-biologica/editais>.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e enviado para o e-mail ibqm.gb.editais@gmail.com, até às 16h00min (horário de Brasília) **do dia 24 de setembro de 2020**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.

- O resultado final será divulgado após o encerramento do prazo para entrada em recurso, mesmo que não haja nenhuma solicitação.
- É importante que o candidato leia o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 e seus anexos, assim como suas alterações e portarias mencionadas, para que fique a par dos mesmos e atento para quaisquer modificações que possam ocorrer após a publicação deste edital interno.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: posgrad@bioqmed.ufrj.br e print@gmail.com.

Fernando Lucas Palhano Soares
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

Anexo

Justificativa do Tema Sustentabilidade e Proteção à Vida

A agenda 2030 das Nações Unidas prevê ações econômicas, sociais e ambientais para o desenvolvimento sustentável. Este tema congrega as ações da UFRJ com parcerias internacionais para promover o bem-estar, a saúde humana, a segurança alimentar, o conhecimento, a proteção e a conservação do ambiente e da biodiversidade. A convergência obtida neste tema coloca a UFRJ em posição de liderar esta agenda de sustentabilidade e avanço social. O entendimento da relação entre os seres vivos nos ecossistemas terrestres e aquáticos dos diferentes biomas é pré-requisito fundamental para ações de conservação e uso sustentável do meio ambiente, sobretudo em um contexto de mudanças climáticas e perda acelerada de ambientes naturais com consequente extinção de espécies. O estudo da biodiversidade permitirá ações de conservação, restauração, e manutenção destes ambientes naturais. Conhecer nossa biodiversidade também permite aproveitá-la de forma sustentável como potencial fonte de recursos biotecnológicos. As atividades de exploração de recursos naturais, agropecuárias, industriais, e urbanização são fundamentais para a economia brasileira e mundial, mas produzem impactos significativos sobre os ecossistemas através da fragmentação de habitats, poluição, exploração comercial, entre outros. Conhecer a repercussão destes impactos sobre o ambiente e a saúde humana e como minimizá-los são condições fundamentais para o desenvolvimento sustentável. As alterações no ambiente promovem as condições para a disseminação de agentes infecciosos e vetores e exposição a poluentes e outras substâncias tóxicas. Estas aumentam o risco de doenças crônicas e de doenças (re)emergentes deixando claro que saúde e ambiente são aspectos indissociáveis e interdependentes da sustentabilidade. A UFRJ tem papel de destaque nos estudos sobre doenças crônico-degenerativas, parasitárias, arboviroses, infecções resistentes a antibióticos, entre outros que cobrem dos mecanismos moleculares a estudos pré-clínicos e clínicos. As doenças degenerativas e as lesões traumáticas, isquêmicas, ou inflamatórias crônicas são os alvos principais de estudos de medicina regenerativa e bioengenharia reforçando o papel de liderança internacional da UFRJ nesta área. Nas questões sociais o foco está na segurança alimentar, onde projetos de pesquisa básica e sua tradução para a pesquisa aplicada permitem que os conhecimentos de genética vegetal e de biotecnologia protejam e melhorem a produção agrícola internacional.

Países: África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai